



# MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA N.º 14/2015

**Local:** Paços do Município

**Data da Reunião Ordinária:** 2015/06/15

**Início da Reunião:** 10,20 horas

**Terminus da Reunião:** 12,10 horas

### **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

**Presidente:** EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. \_\_\_\_\_

**Vereadores:** ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º \_\_\_\_\_

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO \_\_\_\_\_

ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA, ENG.ª \_\_\_\_\_

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª \_\_\_\_\_

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA \_\_\_\_\_

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR \_\_\_\_\_

### **Responsável pela elaboração da Ata:**

**Nome:** JOSÉ MIGUEL DA ROSA FELGUEIRAS \_\_\_\_\_

**Cargo:** CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS \_\_\_\_\_

**Faltas:** \_\_\_\_\_

**1. APROVAÇÃO DA ATA**

- Discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 01 de junho de 2015 (ata 12) e da reunião extraordinária de 08 de junho de 2015 (ata 13).

**2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE**

- INFORMAÇÕES

**3. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES**

**ORDEM DO DIA**

**A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)**

**A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)**

**A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)**

**A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)**

**1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)**

**1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG)**

- 1.1.1.** Aprovação da minuta do 1.º Contrato adicional da empreitada por concurso público para “Arranjo Urbanístico em Pereira: Rua José Augusto Mendes dos Santos” – Trabalhos de suprimento de erros e omissões – Aprovar em minuta.

**1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC)**

- 1.2.1.** Declaração de Utilidade Pública de Expropriação, com caráter urgente, de uma parcela de terreno para fins de construção de uma obra de interesse público.

Proposta de Decisão Final – Aprovar em minuta.

**1.2.3.** Pedido de indemnização civil apresentado por Hermínio Pereira Simões e Paula Cristina Oliveira Freitas – Proposta de Procedimento – Aprovar em minuta.

### **1.3. RECURSOS HUMANOS (SRH)**

**1.3.1.** Protocolo de estágio curricular em contexto de trabalho entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e a Escola Profissional de Montemor-o-Velho/Associação Diogo de Azambuja – Ratificação.

### **1.4. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)**

#### **1.5. CONTABILIDADE (SC)**

**1.5.1.** Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para compromissos plurianuais” - Listagem de compromissos plurianuais assumidos entre 21/03/2015 e 31/05/2015.

#### **1.6. TESOURARIA (ST)**

**1.6.1.** Resumo Diário da Tesouraria.

#### **1.7. TAXAS E LICENÇAS (STL)**

#### **1.8. PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)**

## **2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)**

### **2.1. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEAS)**

**2.1.1.** Transportes Escolares – ano letivo de 2015/2016 – Aprovar em minuta

**2.1.2.** Fornecimento e acompanhamento de refeições escolares aos alunos dos JI's e EB1's da rede pública do Município de Montemor-o-Velho e dinamização de atividades de animação e apoio à família aos alunos do JI's no âmbito do Programa de

Mendes Pinto – Aprovar em minuta.

**2.1.4.** Proposta de deferimento de atribuição de tarifário social a Maria Luisa da Fonseca Martins – Aprovar em minuta.

**2.1.5.** Proposta de indeferimento de atribuição de tarifário social a Adelina Pinto Gonçalves – Aprovar em minuta.

## **2.2. CULTURA E TURISMO (SCT)**

**2.2.1.** Feira do Ano 2015 – Festas Concelhias – Normas de Participação e Funcionamento – Aprovar em minuta.

**2.2.2.** Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência do parque de merendas pelo Centro de Solidariedade Social de Adémia – Aprovar em minuta.

**2.2.3.** Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência do parque de merendas pela ARCD – Venda da Luisa – Aprovar em minuta.

**2.2.4.** Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamentos para o Grupo Folclórico da Vila de Pereira – Aprovar em minuta.

**2.2.5.** Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamentos para a Junta de Freguesia de Arazede – Aprovar em minuta.

**2.2.6.** Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamentos para o Clube de Caçadores da Carapinheira – Aprovar em minuta.

**2.2.7.** Cedência da Galeria Municipal para exposição de pintura para a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho – Ratificação.

**2.2.8.** Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo

33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência do parque de merendas pela Associação Centro Intercultural – Espaço Vivo – Ratificação.

**2.2.10.** Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de transporte pelo Atlético Clube Montemorense – Ratificação.

**2.2.11.** Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de transporte pela Santa Casa da Misericórdia de Pereira – Ratificação.

**2.2.12.** Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamentos para a Câmara Municipal de Coimbra – Ratificação.

**2.2.13.** Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamentos para Cacto, Arazede – Ratificação.

### **2.3. JUVENTUDE E DESPORTO (SJD)**

**2.3.1.** Open de Karaté de Montemor-o-Velho 2015 – Aprovar em minuta.

**2.3.2.** Concurso Municipal de Ideias do Projecto “Educação Empreendedora” – Aprovar em minuta.

**2.3.3.** Férias Desportivas 2015 – Aprovar em minuta.

### **2.4. INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (SIPADES)**

## **3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)**

### **3.1. PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (SPGT)**

**3.1.1.** Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a

Albino para o local de Rua do Freixo – Formoselha - Santo-Varão – Processo de Obras n.º 15/2014 para deliberação da Câmara Municipal quanto ao levantamento da suspensão do procedimento, cedência ao domínio público duma parcela e aprovação do projeto de arquitetura – Aprovar em minuta.

**3.1.4.** Pedido de licenciamento de obras apresentado por António dos Santos Bernardes para o local de Largo do Rossio n.º 13 – Ereira – Processo de Obras n.º 25/2015 para deliberação quanto ao levantamento da suspensão do procedimento e aprovação do projeto de arquitetura – Aprovar em minuta.

### **3.2. FISCALIZAÇÃO (SF)**

### **3.3. TOPOGRAFIA E SIG (STP)**

## **4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)**

### **4.1. CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)**

### **4.2. OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (SOEM)**

### **4.3. AMBIENTE (SA)**

#### **ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**

(nos termos do n.º 2 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

---

---

----- Verificada a existencia de "quorum" foi declarada aberta a reunião, pelas dez horas e vinte minutos. -----

----- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO (ATA 12) E DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO (ATA 13) DE DOIS MIL E QUINZE. -----

-----As atas da reunião ordinária de 01 de junho e da reunião extraordinária de 08 de junho depois de lidas foram postas à votação e aprovadas por unanimidade. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

----- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- **Primeira** – O Presidente da Câmara informou que há necessidade de se realizar uma reunião extraordinária de Câmara, na próxima sexta-feira, dia 19 de junho de 2015, pelas 10h00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1. Ajustamento, redução do valor do Empréstimo de Reequilíbrio Financeiro.-----

----- 2. Ajustamento/atualização do PRF e quadros anexos do PAEL em consequência do ajustamento do valor do Empréstimo de Reequilíbrio Financeiro e da Execução Orçamental até 31.12.2014. -----

----- 3. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas 2014. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade realizar a reunião extraordinária no dia 19 de junho, pelas 10h00.-----

----- **Segunda** – O Presidente da Câmara propôs, em nome de todo o Executivo, um voto de louvor a duas alunas que estão a iniciar os seus primeiros passos na modalidade de atletismo:-----

----- Maria Beatriz Cunha, que se sagrou vice-campeã nacional na prova de salto em altura; -----

----- Luísa Portugal, que se sagrou vice-campeã nacional de salto em comprimento.-----

----- Propôs que se redigisse o Voto de Louvor e que fosse enviado às mesmas em nome de todo o Executivo. -----

-----Primeira - O Vereador Aurélio Rocha informou que na passada quinta-feira, dia 11 de junho de 2015, a Comissão Europeia adicionou o arroz carolino do Baixo Mondego à lista de produtos com indicação geográfica protegida, vulgarmente conhecida por IGP.-----

-----Afirmou que esta era uma das pretensões dos representantes dos produtores, ao nível comunitário e, depois, ao nível interno a mesma pretensão que fora reconhecida pela Senhora Ministra da Agricultura, pelo seu despacho n.º 8.128 de 2012, publicado na II Série do Diário da República, n.º 114 de 14 de junho de 2012 ou seja, Bruxelas levou 3 anos, após notificação do pedido de registo do Baixo Mondego como IGP, para arroz carolino, para verificar que estavam reunidas as condições para esta sua atribuição.-----

-----Querem hoje, e aqui, enaltecer todo o trabalho desenvolvido pela Associação dos Agricultores do Vale do Mondego na defesa deste produto que é logo associado quando se fala do Baixo Mondego, ou do Concelho de Montemor-o-Velho, bem como reconhecido era o saudoso Eng.º Carlos Laranjeira, pioneiro de toda esta luta na proteção deste tão especial arroz carolino. Especial pela sua qualidade graças à especificidade da área geográfica diferente de todas as outras onde se produz arroz, designadamente os vales do Tejo e do Sado, bem como em termos climáticos, pois é criado com menos horas de luz e temperaturas mais amenas. Especial pela sua importância económica no nosso Concelho, pois centenas de famílias dependem desta cultura, sendo mais de 6.000 hectares quer são trabalhados e destes, 5.000 hectares não têm outra aptidão agrícola. Por aqui se vê a sua importância.-----

-----No entanto ainda muito há a fazer na defesa do “seu” carolino. Na sua opinião, a conclusão da obra hidrográfica do Baixo Mondego é prioritária. Não é a primeira vez que refere essa necessidade, pois só com a obra concluída, os rendimentos dos agricultores podem ser comparados aos dos seus colegas europeus e, se os produtores viverem melhor, todos eles também estarão melhor.-----

-----Outras medidas se impõem. No seu ponto de vista, é necessário promover e



complementado com a divulgação e promoção do mesmo, cabendo também a Câmara Municipal uma quota-parte nesta matéria, algo que tem sido levado a efeito pelo atual executivo, bem como pelos anteriores. Exemplo disso é a realização do Festival do Arroz e da Lampreia que, neste momento, peca por escasso.-----

-----A promoção impõe-se.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Segunda** – O Vereador Aurélio Rocha informou que na rotunda do Rosmanihal continua a estar lá o outdoor da divulgação do Festival. Não tem falado nisto mas, aproveita a oportunidade para falar e dar esta recomendação, para que o Senhor Presidente da Câmara, se assim entender, dê indicações para que seja retirado aquele outdoor porque já passaram 3 meses do evento, como se sabe foi em março que ocorreu e, parece-lhe que esta não é a promoção que falou na intervenção anterior.-----

-----A promoção deverá ser feita de outra maneira e não com esta imagem, que traduz algum desleixo.-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que relativamente ao outdoor referente ao Festival do Arroz e da Lampreia, que se encontra na Rotunda da Quinta do Rosmanihal o contrato que feito com a empresa, que realizou o mesmo, e no mesmo era previsto a data de colocação e data de remoção e por isso mesmo, e apesar de saber que já houve insistência por parte do Gabinete de Apoio ao Presidente de Câmara, através do Gabinete de Comunicação, não está a ser cumprido.-----

-----Deste modo, solicita ao Dr. Miguel Felgueiras que na qualidade de Chefe de Divisão e solicite ao Departamento Jurídico para acionar os meios jurídico-legais para que compulsivamente seja retirado o outdoor pela empresa responsável, pelo que concorda inteiramente com o que foi dito. Assim solicita que os Serviços Jurídicos entrem em contacto com a empresa para que a mesma cumpra o contrato.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Terceira** – O Vereador Aurélio Rocha informou que há dias foi interpelado por um

que foi feito um alcatroamento, na parte debaixo da ponte das Lavadeiras, o que tem vindo, neste período das sementeiras, a dar algum transtorno mas, irá dar um transtorno muito maior aquando das colheitas porque aquele alcatroamento obriga a quem vem dos campos, que não pode entrar diretamente na rotunda de acesso ao Centro Náutico, tem que virar à direita, tem que passar por cima da ponte, fazer a outra rotunda bem difícil de contornar. Todos já devem ter verificado que no período das colheitas o piso está sempre cheio de arroz e de milho e quem tem de fazer essa rotunda para ir, por exemplo, para Alfarelos, não fazendo muito sentido.-----

-----A pergunta que lhe foi feita é porque é que aquele alcatroamento não foi estendido mais 30 ou 50 metros e entram diretamente na rotunda do Centro Náutico e seguíam. Não soube responder à pergunta e é essa pergunta que ali quer colocar ao Senhor Presidente e, se estão todos na defesa dos agricultores, ali parece que se dá um sinal de não os estar a proteger, bem pelo contrário, estão a prejudicar o trabalho dos seus agricultores. -

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que relativamente à questão dos Campos do Madorno, o Projeto não é deste Executivo, é sim do Executivo anterior, e é mais uma daquelas situações que têm aqui para esclarecer, e quer afirmar expressamente que concorda em absoluto com aquilo que disse o Sr. Vereador Aurélio Rocha, o que não é só de agora, já algum tempo a esta parte. E, necessariamente, perguntará porque é que ainda não houve qualquer intervenção. Infelizmente, o processo do Centro Náutico, é daqueles processos de financiamento que tem muitas questões para se promover a sua conclusão enquanto financiamento comunitário e projeto financiado. E por isso este Executivo ou qualquer outro que aqui estivesse não pode ali intervir sob pena de atrasar ainda mais o processo, e por isso mesmo se o Sr. Vereador Aurélio Rocha está indignado deverá dirigir a sua indignação ao anterior Executivo, que foi quem esteve a dirigir esses trabalhos, porque efetivamente este Executivo não pode fazer nada nesse sentido, sob pena de atrasar ainda mais o financiamento comunitário.-----

-----Relembra ainda que andam debaterem-se com problemas gravíssimos no Centro

alternativa, mas lembra que estes assuntos têm que ser tratados em conjugação com outras entidades e por isso não é o momento certo para atuar, pelo que é relegado para uma segunda fase, a correção desse erro grave, porque concorda e julga que todos os elementos do Executivo concordam, pelos vistos os únicos cegos eram as pessoas que tratavam destes assuntos no Executivo anterior.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**DO VEREADOR JORGE CAMARNEIRO**-----

-----**Primeira** – O Vereador Jorge Camarneiro deixou uma palavra de apreço relativamente aos resultados alcançados pelo Fernando Pimenta, nos primeiros jogos europeus em Baku, onde obteve um 2.º lugar na prova de K1 de 1000.-----

-----Idem, para uma outra pessoa que esteve ligada a Montemor-o-Velho e que por ali andou nas suas preparações desportivas, o João Silva, que também obteve o 2.º lugar, medalha de prata no Triatlo, nos Campeonatos Europeus.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Segunda** – O Vereador Jorge Camarneiro fez também referência ao arroz carolino, que souberam esta semana da atribuição europeia de IGP.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Terceira** – O Vereador Jorge Camarneiro realçou que foi uma alegria para todas as pessoas que durante 77 anos, dedicou algum do seu tempo ao Atlético Clube Montemorense, tendo sido uma alegria ter visto no sábado, a inauguração do Relvado Sintético no Campo das Lajes. Naturalmente, nestas alturas, faz bem agradecer a todos os que intervieram e que contribuíram para que aquele momento fosse possível e, quer nos Executivos anteriores, quer o Executivo atual que foi decisivo, julgando que se deve agradecer de facto, a quem ajuda e contribui e, neste caso concreto, com um reduzido mas importante esforço financeiro para a situação da Câmara atualmente, permitindo que o Concelho tenha ficado munido de mais uma bela infraestrutura, aliás como se provou durante a semana anterior com o torneio municipal de futebol juvenil e, também com o torneio de futebol veterano que decorreu durante a semana anterior.-----

-----Manifestou o seu interesse por ser Presidente da Assembleia-geral do Atlético mas, não pode deixar de felicitar a todos por aquela infraestrutura.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Quarta** – O Vereador Jorge Camarneiro informou que tem verificado nos últimos tempos um movimento no antigo/atual espaço da feira, no atual espaço da pista de atletismo, como já viu referido também mas, tem visto um movimento de terras e de máquinas e de manuseamento do espaço que lhe parece que está a ser realizado pelos Serviços Municipais.-----

-----Questionou, sem qualquer segunda intenção, para perceber o que se está a fazer, uma vez que era seu conhecimento ser um projeto que estava enquadrado no projeto do Centro Náutico, candidatado, até havia dois ou três projetos candidatados e participados por fundos comunitários, obra essa que já estava adjudicada e entregue a empreiteiros e, ao verificar que é o Município que está a fazer a obra, contra o qual nada tem a opor, já em reuniões anteriores falaram sobre os perigos de poder haver penalizações/retenção de verbas e gostava de saber qual é a situação que está a acontecer só para perceber e também para poder informar quem o questiona.-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara informando o Sr. Vereador Jorge Camarneiro que relativamente ao antigo/atual espaço da feira estão a ocorrer duas situações distintas, uma é, finalmente, a empresa contratada pelo Executivo anterior chegou a um entendimento com este Executivo quanto ao sistema de rega e à sua disposição final, porque não tem sido fácil. Este é mais um daqueles processos que se arrasta e que têm de concluir o projeto de financiamento, sendo este projeto da rega fundamental para se concluir aquele projeto. Finalmente chegaram a acordo e vai haver necessárias adaptações e consequentes obras a mais na questão da rega, de forma a concluir o projeto.-----

-----Portanto o que está a ser feito é a conclusão do sistema de rega daquele espaço pela empresa que adjudicou no passado a obra e em segundo lugar está a ser concluído pelos serviços a fase de colocação de terras, segundo um projeto previamente aprovado neste

trabalhos e posteriormente concluir o respetivo financiamento. Mas tudo isto, e quer deixar disso aqui nota, estava dependente do sistema de rega, porque este Executivo não quis cometer o mesmo erro do Executivo anterior, que mandou semear e plantar lá plantar e não cuidou do sistema de rega, tendo as plantas morrido, portanto só se podem semear e plantar as plantas previstas no projeto financiado após a conclusão da instalação do sistema de rega, e como só agora chegaram a acordo com a entidade, o que não foi fácil, e aqui é mérito do Vereador José Veríssimo, que se teve neste acordo um empenho muito pessoal, para perseguir uma solução correta para aquele espaço. -----

-----Em suma, o que se impõem é que se conclua o sistema de rega para que depois aquilo que é financiado se possa concluir o projeto. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Quinta** – O Vereador Jorge Camarneiro informou que há cerca de um mês levantou um problema sobre a ponte de Formoselha, não sabendo se há alguma novidade em relação a isso, porque depois de se informar com as pessoas no local, de facto, recorda-se que na altura foi feita uma intervenção no pilar do lado da povoação. -----

-----Informou que agora, o que parece que apresenta alguma cedência é o outro pilar que não foi intervencionado e, dada a exposição da erosão provocada pela corrente daquela queda de água. -----

-----Questionou se existe mais alguma informação adicional.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Sexta** – O Vereador Jorge Camarneiro relativamente à intervenção na Zona Ribeirinha de Montemor, informou que há um projeto que tem a ver com o acesso, com as acessibilidades à Zona Ribeirinha mas, relativamente ao uso do Leito Abandonado do Mondego, o que sabem é que está concessionado ao Clube de Caçadores da Carapinheira para a prática da Pesca Desportiva. O Clube de Caçadores da Carapinheira, por via dessa concessão, tem obrigações relativamente à limpeza do espaço, não sabendo se é do leito, se é só do espaço envolvente onde os pescadores se situam. A verdade é que o leito está

-----Julga que este deveria ser um tema que podia e devia ser analisado/estudado com tempo, porque hoje não há dinheiro para fazer coisas rápidas mas, eventualmente seria um dos espaços que mereceria ou deveria merecer uma particular atenção relativamente à sua recuperação para utilização da comunidade.-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que para Zona Ribeirinha de Montemor no leito abandonado do Mondego não está prevista nenhuma intervenção porque só se pode lá fazer uma intervenção de vulto e em grande escala se houver financiamento comunitário. Aí então prepararão um projeto e estarão atentos.-----

-----Relativamente à questão da falta de limpeza do Leito abandonado do rio Mondego, como disse o Sr. Vereador ele está concessionado ao Clube de Caçadores da Carapinheira, pelo que é àquela entidade que compete a gestão, mais uma vez o Executivo anterior andou distraído neste ponto, mas este Executivo já insistiu junto desta entidade no sentido de proceder à limpeza, tendo a mesma informado, há pouco tempo, que iria contratar uma máquina para limpar aquele espaço, porque para a própria pratica da pesca desportivo o leito tem que estar limpo, deste o modo o que lhes garantiram foi que iriam limpar aquele espaço, mais não podem fazer a não ser pressionar a entidade no sentido de o fazer.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Sétima** – O Vereador Jorge Camarneiro informou que na última reunião ordinária, foi referido a propósito da não votação de propostas de investimento no anterior mandato pelos então Vereadores do Partido Socialista da oposição, nomeadamente Dr. Emílio Torrão e Dr.<sup>a</sup> Paula Rama, o que tinha a ver com a impossibilidade dos mesmos serem advogados com carteira profissional, e naturalmente que na ordem de cometerem crimes, era essa a razão principal que levava à sua não votação. Na altura não reagiu, não sabe porquê, mas depois ficou com a dúvida, por uma questão de curiosidade, se ou mudou a lei ou a Dr.<sup>a</sup> Paula Rama, que continua a exercer a profissão, se hoje já não tem esse problema, se essa situação está ultrapassada e portanto hoje já se pode votar em temas da mesma dimensão.-

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que relativamente a este



ele próprio e a atual Vereadora Paula Rama, enquanto vereadores da oposição, não confiavam nas contas e na gestão financeira do anterior Presidente da Câmara, que era quem tinha essa responsabilidade, não tinham confiança de que não tivessem processos-crime ou procedimentos criminais, o que iria prejudicar a sua atividade profissional. Hoje está à vista e julga que a Dr.ª Paula Rama, confia em si mais do que confiava no anterior Presidente da Câmara, e portanto a questão está à vista, pelo que pode anunciar desde já ao Sr. Vereador que estão com Fundos disponíveis, ainda que muito pouco estão com fundos disponíveis, pelo que a Dr.ª Paula Rama não irá ter nenhum procedimento criminal, certamente porque este Presidente da Câmara não é igual ao anterior. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**DO VEREADOR JOSÉ VERÍSSIMO**-----

-----**Primeira** - O Vereador José Veríssimo informou que não poderia deixar de fazer aqui um elogio ao Arroz Carolino, já que finalmente foi reconhecido o seu valor, embora não seja desta zona, é a nível Nacional, mas de qualquer forma, que o desta região é o de melhor qualidade.-----

-----O Município tem tentado valorizar o Arroz de várias formas e, neste momento há uma situação que está a acontecer nesta Região que tem a ver com a introdução de uma nova Organização de Produtores com larga experiência e com elementos da Setarroz e da Casa do Arroz, que julga que tudo isto o irá desenvolver muito mais.-----

-----Relativamente ao que falta um pouco é o emparcelamento, em especial na Zona do Arunca e do Pranto, mas o Município já se disponibilizou para conjuntamente com as Organizações ligadas ao sector para desenvolver isto, pelo que julga que dentro de algum tempo irão pressionar para que isto continue.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)**-----

-----**A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)**-----

-----**A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)**-----

-----**A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)**-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1.º CONTRATO ADICIONAL --  
DA EMPREITADA POR CONCURSO PÚBLICO PARA "ARRANJO ----  
URBANÍSTICO EM PEREIRA: RUA JOSÉ AUGUSTO MENDES DOS---  
SANTOS" – TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *"Na sequência da aprovação dos Trabalhos de suprimento de erros e omissões à Empreitada, por concurso público, para: "Arranjo Urbanístico em Pereira: Rua José Augusto Mendes dos Santos", na reunião de câmara de 4 de Maio do corrente ano, adjudicada à empresa Civibérica – Obras Civis, S.A., pelo valor €588,50 + IVA, a mesma apresentou os documentos de habilitação constantes do art. 81º do DL n.º 18/2008, de 29/1, (Código dos Contratos Públicos - CCP), tendo apresentado uma caução no montante de €58,85 (corresponde a 10% do valor contratual), através de Depósito Bancário, em dinheiro, efectuado na Agência da Caixa Geral de Depósitos da Mealhada, em 4 de Junho de 2015.-----*

----- *Assim, e nessa sequência, informo que nos termos do art. 98.º do referido diploma legal, como a celebração do contrato implica a sua redução a escrito, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, no presente caso a Câmara Municipal, a aprovação da respectiva minuta. -----*

----- *Havendo, por isso, a necessidade da mesma ser aprovada, junto em anexo a minuta do citado contrato, para que, nos termos do disposto no art.º 96º do diploma legal acima referido, verificar se o seu conteúdo está em conformidade com a decisão de contratar e a de todos os documentos que o integram, e, conseqüentemente, a sua devida aprovação pelo Executivo Municipal, em reunião de câmara. -----*

----- *Mais informo que, de acordo com o Documento de Compromisso como nº sequencial 14897/2015, emitido pela Divisão de Administração Geral e Finanças, em 08-06-2015, existem Fundos Disponíveis para assunção desta despesa, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redacção." -----*



Pereira: Rua Jose Augusto Mendes dos Santos” - Trabalhos de suprimento de erros e omissões, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC)**-----

----- **1.2.1. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO,-  
COM CARÁTER URGENTE, DE UMA PARCELA DE TERRENO -----  
NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DO PÓLO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL  
DE ARAZEDE (1.ª FASE), PREVISTO NO PLANO DE PORMENOR DO  
PLIA, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, II SÉRIE, N.º 242,  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007 – AVISO N.º 24894/2007 -----  
– APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**-----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “Considerando que:-----

----- a) O Plano Plurianual de Investimentos Município para o ano de 2002 consta o objetivo 33202002/96 correspondente ao projeto da empreitada de “Pólo logístico e Industrial de Araze de (1.ª Fase);-----

----- b) A construção deste Pólo visa a oferta de um espaço infraestruturado de qualidade para a localização de atividades económicas relacionadas com a indústria, os serviços e a logística.-----

----- c) A candidatura apresentada e aprovada pelo Programa Operacional Regional do Centro – Mais Centro, Eixo 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento importa resolver a presente situação;-----

----- d) O lote 210 é um dos lotes imprescindível à conclusão da obra;-----

----- e) Sobre esse mesmo lote existe um ónus de não fraccionamento pelo prazo de 10 (dez) anos, sendo que o ónus foi registado em 30/08/2013, cfr. Certidão que aqui se junta sob o doc. n.º 1, dando-se o seu teor integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

----- Face ao supra exposto, propõe-se que o executivo municipal aprove, de acordo com o

disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações, a resolução do presente lote.-----

inscrito na caderneta predial rústica sob o artigo 18772 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2879 da freguesia de Arazede, concelho de Montemor-o-Velho propriedade de Licério dos Santos Ramalho, titular do NIF 138 597 227, e mulher Maria Rosa Pereira dos Santos Ramalho, titular do NIF 172 570 697;-----

-----A previsão dos encargos com a expropriação, tem por base a quantia que foi determinada em avaliação, de acordo com o relatório efetuado pelo Senhor Eng.º Civil – Minas, Daniel Martins dos Santos em 04/06/2015 que faz parte integrante desta informação é do valor da € 2.600,71 (dois mil, seiscentos e setenta e um cêntimos) melhor discriminado no relatório junto sob a Doc, n.º 2, dando-se o teor por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Os referidos encargos serão satisfeitos pela dotação orçamental do ano corrente através da rubrica 02/07.01.04.08, na qual tem cabimento adequado e ficam cativos. Os mesmos serão satisfeitos pela dotação do corrente ano através da rubrica PPI 3/320/2002/96, ação 2, com a classificação económica 02/070101, na qual tem cabimento adequado e fica cativo.-----

-----O presente processo de expropriação deverá ser declarado urgente, nos termos do artigo 15.º do Código das Expropriações, atendendo à candidatura aprovada pelo Programa Operacional Regional do Centro – Mais Centro, Eixo 1 – Competitividade, inovação e Conhecimento.-----

-----Propomos ainda que a presente declaração de utilidade pública, seja requerida nos termos do artigo 19.º do Código das Expropriações, de modo a tomar posse administrativa do bem a expropriar, atendendo a que:-----

-----a) os trabalhos necessários à execução do projeto da empreitada são urgentes e esta providencia se torna indispensável para a prossecução da obra, uma vez que o mesmo terreno não está ainda disponibilizado;-----

-----b) existe uma candidatura aprovada ao Programa Operacional Regional do Centro – Mais Centro, e que-----

-----*Maisse propõe, que a presente proposta, seja aprovada e seja convertida em “Resolução” e remetida com o processo devidamente instruído nos termos do Código das Expropriações, à Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, entidade competente para a Declaração de Utilidade Pública, de harmonia com o artigo 14.º, n.º 2 do referido Código e artigo 24.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, convertendo-a em Resolução. -----

-----Mais deliberou remeter a Resolução à Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, entidade competente para a Declaração de Utilidade Pública, de harmonia com o artigo 14º, nº 2, do referido Código e artigo 24.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **1.2.2. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO CIVIL APRESENTADA POR** -----

----- **GONÇALO FILIPE BENTO FERRAZ – PROPOSTA DE DECISÃO FINAL** -----

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro afirmando que esta sua intervenção tem a ver com este pedido de indemnização apresentado por Gonçalo Filipe Bento Ferraz, dado que já na altura o assunto lhe tinha suscitado algumas dúvidas. Francamente não conhecia o espaço e na altura apenas analisou as informações que tinha, apesar de ter achado estranho que tendo a GNR comprovado o acidente, que neste caso, não se desse provimento, sendo que tudo apontava para que, de facto, tivesse havido ali alguma responsabilidade do Município, como noutros casos em que a Autarquia já assumiu a sua responsabilidade. -----

----- O requerente acrescenta um argumento novo, que tem toda a lógica, porque se o objeto estivesse colocado de uma forma vertical, isto já para não referir as questões de segurança, porque há normas para estas situações de perigo, para a sinalização de perigo que obriga por exemplo a colocar um aviso a 150m, etc, o que não teria sido feito, e portanto o requerente como diz, e que se o sinal estivesse na posição vertical, então o dano teria sido na parte da frente do carro e não por baixo do carro como foi inicialmente alegado.

----- O dano e todo e apenas da parte de baixo, pelo que não lhe restam dúvidas de facto até alguém antes dele virou o sinal, pelo julga que neste caso concreto, e não tem dúvidas relativamente ao que possa ter havido ali alguma situação e que o Município num caso destes devia assumir a responsabilidade do facto, sendo certo que logo a seguir a isto segundo o que lhe foi dado apurar o Município repôs a sinalização corretamente, ou seja foi colocá-la bem.-----

----- Portanto não lhe parece que exista grande dúvida sobre a responsabilidade nesta situação. Não podem aceitar os pedidos de indemnização que são de pouco montante e tentar esgrimir as que são de maior montante. E não diz que seja esse o objetivo final, mas aqui o argumento que é aduzido ou acrescentado, parece-lhe suficientemente forte para que possam aceitar esta reclamação.-----

----- Usou da palavra o Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Miguel Felgueiras afirmando que o Departamento Jurídico da Autarquia se limita a dar cumprimento às informações que vêm dos Serviços Técnicos, neste caso da DAOM. Portanto se a DAOM se pronuncia a dizer que não há responsabilidade do Município, se a seguradora diz o mesmo, nunca o Serviço Jurídico poderia propor outra resolução que não fosse o indeferimento deste pedido de indemnização.-----

----- Usou da palavra o Vereador Abel Girão afirmando que faz suas as palavras do Vereador Jorge Camarneiro, também analisando em pormenor este pedido e com o facto novo, que é realmente importante, de que se o sinal efetivamente estivesse na posição normal, a sinalizar a via os danos provocados na viatura seriam na parte da frente e não na parte debaixo da mesma. Na altura também teve algumas dúvidas, mas atendendo à informação técnica acabou por votar favoravelmente, mas neste momento atendendo a este novo dado reserva a sua posição para a votação.-----

----- Retomou a palavra o Vereador Jorge Camarneiro propondo a reanálise do processo e que se volte a verificar o que realmente aconteceu, porque teve a oportunidade de conversar com algumas pessoas que passaram no local no momento e passa no local